

**Alteração 1****Martin Schulz**

em nome do Grupo S&amp;D

**Martin Callanan**

em nome do Grupo ECR

**Patrick Le Hyaric**

em nome do Grupo GUE/NGL

**Francesco Enrico Speroni**

em nome do Grupo EFD

**Proposta de decisão da Conferência dos Presidentes****B7-0001/2012**

Composição numérica das comissões

**Proposta de decisão****N.º 1***Proposta de decisão**Alteração*

1. Decide alterar a composição numérica das comissões parlamentares como segue:

C01. Comissão dos Assuntos Externos: 76 membros,

C02. Comissão do Desenvolvimento: 30 membros,

C03. Comissão do Comércio Internacional: **31 membros**,

C04. Comissão dos Orçamentos: 43 membros,

C05. Comissão do Controlo Orçamental: 30 membros,

C06. Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários: 48 membros,

C07. Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais: 49 membros,

C08. Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar: **69 membros**,

C09. Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia: 61 membros,

C10. Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores: 41 membros,

1. Decide alterar a composição numérica das comissões parlamentares como segue:

C01. Comissão dos Assuntos Externos: 76 membros,

C02. Comissão do Desenvolvimento: 30 membros,

C03. Comissão do Comércio Internacional: **32 membros**,

C04. Comissão dos Orçamentos: 43 membros,

C05. Comissão do Controlo Orçamental: 30 membros,

C06. Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários: 48 membros,

C07. Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais: 49 membros,

C08. Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar: **68 membros**,

C09. Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia: 61 membros,

C10. Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores: 41 membros,

C11. Comissão dos Transportes e do Turismo: 47 membros,  
C12. Comissão do Desenvolvimento Regional: 50 membros,  
C13. Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural: 44 membros,  
C14. Comissão das Pescas: 25 membros,  
C15. Comissão da Cultura e da Educação: 31 membros,  
C16. Comissão dos Assuntos Jurídicos: 25 membros,  
C17. Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos: 60 membros,  
C18. Comissão dos Assuntos Constitucionais: 24 membros,  
C19. Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros: 35 membros,  
C20. Comissão das Petições: 35 membros,  
e alterar a composição numérica das subcomissões parlamentares como segue:  
SC01A. Subcomissão dos Direitos do Homem: 31 membros,  
SC01B. Subcomissão da Segurança e da Defesa: 31 membros;

C11. Comissão dos Transportes e do Turismo: 47 membros,  
C12. Comissão do Desenvolvimento Regional: 50 membros,  
C13. Comissão da Agricultura: 44 membros,  
C14. Comissão das Pescas: 25 membros,  
C15. Comissão da Cultura e da Educação: 31 membros,  
C16. Comissão dos Assuntos Jurídicos: 25 membros,  
C17. Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos: 60 membros,  
C18. Comissão dos Assuntos Constitucionais: 24 membros,  
C19. Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros: 35 membros,  
C20. Comissão das Petições: 35 membros,  
e alterar a composição numérica das subcomissões parlamentares como segue:  
SC01A. Subcomissão dos Direitos do Homem: 31 membros,  
SC01B. Subcomissão da Segurança e da Defesa: 31 membros;

Or. en

#### *Justificação*

*A presente alteração é o resultado dos melhores esforços de todos os Grupos Políticos no sentido de aumentar o número de membros da comissão INTA sem afetar a representação proporcional dos grupos políticos nas várias comissões.*